



DECRETO Nº 04933/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 20.407,00 (vinte mil quatrocentos e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203		100	5.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533		148	15.407,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.407,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	220		100	5.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.309 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-UPA C				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	619		149	15.407,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.407,00
TOTAL DE RECURSOS				20.407,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 15 de maio de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal